



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 às 12:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7980646: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7980646>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São Martinho/SC, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 110/2025, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais.

#### **Considerando:**

- o Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- o Estudo Técnico Preliminar e a justificativa de vantajosidade da adesão;
- a pesquisa de preços que demonstra a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado;
- a anuência do órgão gerenciador Consórcio Interfederativo de Saúde da AMUREL – CIS AMUREL;
- a anuência expressa do fornecedor registrado na Ata;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Homologar a adesão do Município de São Martinho/SC à Ata de Registro de Preços nº 110/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2025, Processo Administrativo nº 103/2025, realizada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde da AMUREL – CIS AMUREL.

**Art. 2º** A adesão tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais, com aplicação de desconto de 26%, conforme condições estabelecidas na Ata.

**Art. 3º** Fica autorizado o Município de São Martinho/SC a contratar o fornecedor META MUNDI SOLUÇÕES PARA VIAGENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.205.747/0001-87, até o valor estimado de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

**Art. 4º** A contratação decorrente desta adesão será formalizada por meio de instrumento contratual.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.



**ANELISE WIEMES**  
Prefeita Municipal